



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 44/16 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 545/2015

DOCREC

134/2016

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes acerca do Projeto de Lei nº 459/15, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que visa denominar Passarela Elio Esteves a passarela elevada destinada ao deslocamento exclusivo de pedestres, no sentido transversal à Av. do Estado, com início na Rua Cavalheiro Afonso Nicoli e término na Praça Palmira Palmeira Teixeira, situada no Distrito do Cambuci, Subprefeitura da Sé.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Do PA. 2015-0.264.014-3
(EE 2015/14616)

em 04/12/2015

(a).....

Maria Fernanda Galli
RG: 30.186.446-9

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 459/2015, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que objetiva denominar como passarela Elio Esteves, a passagem elevada existente sobre a Avenida do estado na altura da Praça Palmeira Teixeira, destinada ao acesso à Estação Alberto Lion do Expresso Tiradentes, situada no Distrito do Cambuci, Subprefeitura da Sé. Pedido de Subsídios.

DI
Salvador G. D. Khuriyen

CÓPIA

Pela competência, informo que a passagem elevada existente sobre a Av. do Estado na altura da Praça Palmeira Teixeira foi construída pela SPTrans sobre área pública, para dar acesso a Estação Alberto Lion do Expresso Tiradentes.

Em 04 de Dezembro de 2015.


Ennio Passafini Junior
Gerente de Projetos

De acordo:


Sandro Augusto Cuoghi
Superintendente de Projetos e Implantação

Do PA 2015-0.264.014-3 (EE 15/14616)

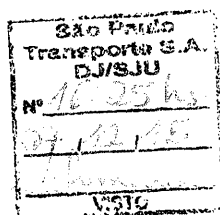
em /10/15

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 459/2015, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que objetiva denominar como passarela Elio Esteves, a passagem elevada existente sobre a Av. do Estado na altura da Praça Palmeira Teixeira, destinada ao acesso à Estação Alberto Lion do Expresso Tiradentes, situada no Distrito do Cambuci, Subprefeitura da Sé. Pedido de Susídios.

CÓPIA**Dra. Izabel C. L. Monteiro – DJ/SJU**

Em atendimento às fls. 18, encaminhamos o presente acompanhado da manifestação da Gerência de Projetos, que acolhemos, para prosseguimento.


Salvador G. D. Khuriyeh
Diretor de Infraestrutura

Do PA 2015-0.264.014-3
Registro SPTrans: EE 2015/14616

em 15/12/2015

(a) 

Alice Maria dos S. Menon
Port. 992.023-1
SPTrans

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 459/2015, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que objetiva denominar como passarela Elio Esteves, a passagem elevada existente sobre a Av. do Estado na altura da Praça Palmeira Teixeira, destinada ao acesso à Estação Alberto Lion do Expresso Tiradentes, situada no Distrito do Cambuci, Subprefeitura da Sé. Pedido de Subsídios.

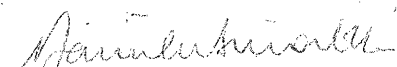
PROJ-G

Engº Pedro Luiz de Castro Algodual
Superintendente de Projetos Viários

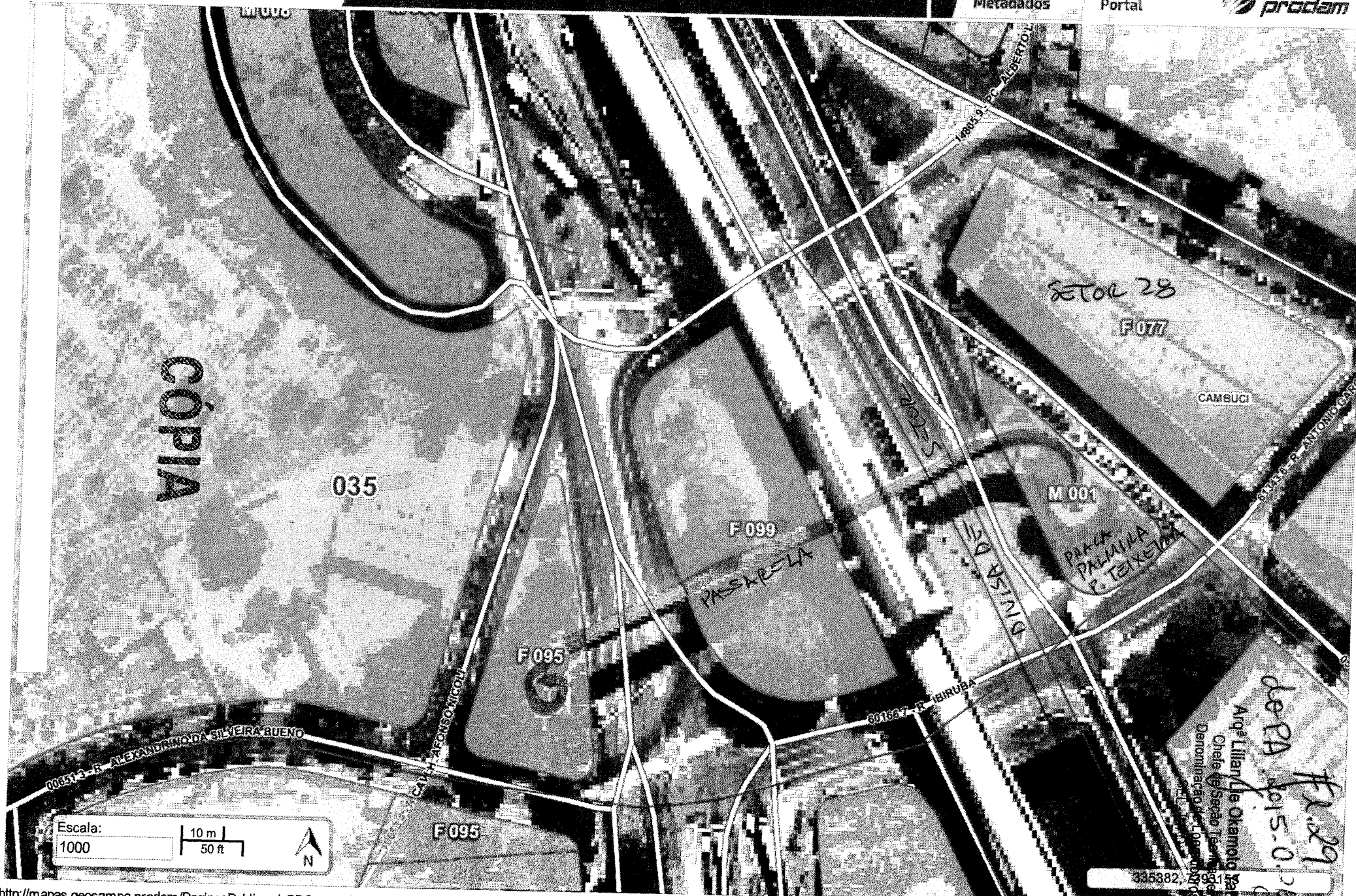
CÓPIA

Restituo o presente com as manifestações apresentadas pelas Superintendências de Projetos e Implantação (fls. 21/22) e Jurídica (fls. 24).

Em 11 de dezembro de 2015,


DANIELA COIMBRA SWIATEK
Assessora da Chefia de Gabinete

/elc





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 30

do processo nº 2015-0.264.014-3

em 05/01/2016 (a)

Arqª Lillian Lie Okamoto Yatabe
Chefe de Seção Técnica de
Denominação de Logradouros
SEL - INFO

Interessado: Vereador Wadih Mutran – PL 459/15

Assunto: Denominação de logradouro

Nome proposto: Elio Esteves

INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O referido PL propõe a denominação de Elio Esteves à passarela existente sobre a Av. do Estado na altura da Praça Palmira Palmeira Teixeira, destinada ao acesso à Estação Alberto Lion do Expresso Tiradentes, localizado no Distrito do Cambuci.

Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 03 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – é bem público não denominado.

Item 4 – a denominação proposta, “Elio Esteves” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Passarela Elio Esteves o logradouro aéreo destinado a permitir o deslocamento exclusivo de pedestres, no sentido transversal à Av. do Estado, com início na Rua Cavalheiro Afonso Nicoli e término na Praça Palmira Palmeira Teixeira, situado no setor 35, quadras 95 e 99 e setor 28, quadra 77, Distrito do Cambuci, Subprefeitura da Sé.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Passarela) está correta.

São Paulo, 05/01/2016

Arqº Francisco Caldas Gil

Supervisor de Cadastro de Logradouros
SEL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Do processo nº 2015-0.264.014-3

Folha de informação nº 31
em 05 / 01 / 2016

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0459/2015 – Vereador Wadih Mutran.
INFORMAÇÃO: 002/INFO-G/2016

[Handwritten signature]
INÊS TEREZINHA TAVARES
RF 598 342.4

SEL-G

Assessoria Técnica,

CÓPIA

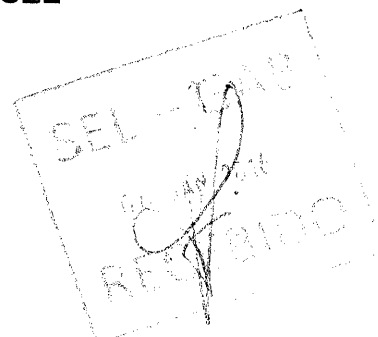
Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 à folha retro, cujo teor endossamos.

Assim, solicitamos submeter o presente à apreciação da Sra. Secretária, sugerindo que, no caso de nossa manifestação ser acatada, este expediente seja encaminhado a SGM/ATL, para conhecimento e demais providências.

05/01/2016

[Handwritten signature]
MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL

EBM/ebm





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**

Fls. de informação nº 32

Do processo nº 2015-0.264.014-3

em 06/01/16

(a).....

Valberlene C. Oliveira
Assessor Técnico I
RF: 515.438-3/Sel/Gabinete

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 459/15, de autoria do Vereador Wadih Mutran - Pedido de subsídios.

CÓPIA

INFORMAÇÃO Nº 027/SEL-G/2016

SGM/ATL-CHEFIA

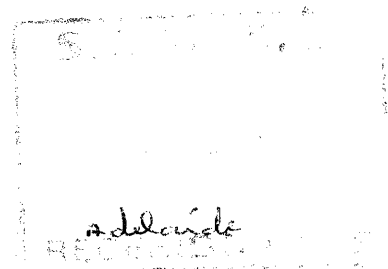
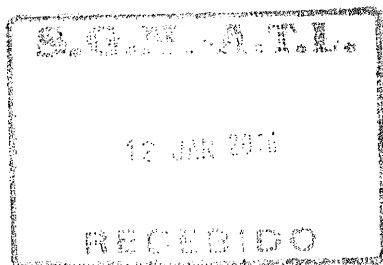
Sra. Assessora Especial

Em atenção ao solicitado às fls. 28, seguem as informações prestadas pela Supervisão Geral de Informação - INFO, às folhas 29/31, acerca do Projeto de Lei nº 459/15.

06/ janeiro/2016

MARIA LÚCIA TANABE
Chefe de Gabinete Substituta
Secretaria Municipal de Licenciamento

RBAP





Em 28/10/2015 (a)

Shirlei Benito dos Santos
RF. 639.938-0
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

CÓPIA

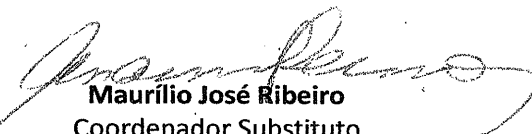
Laura Escorel de Moraes
Supervisora

Trata o presente de pronúncia sobre o Projeto de Lei nº 459/15 de autoria do vereador **Wadih Mutran** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Elio Esteves".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo proponente, contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação. Destaca-se sua atuação no incentivo à prática de atividades esportivas nos bairros.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

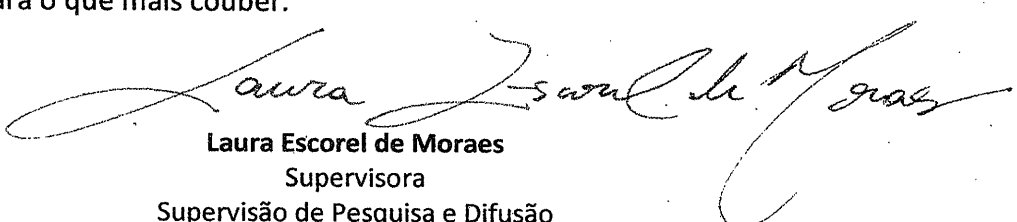
Em 28/10/2015.


Maurílio José Ribeiro
Coordenador Substituto
Núcleo - Denominação de Logradouros Públicos
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

SGM / ATL (SIMPROC 60.11.20.030)
Chefia

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Sêgue o presente para o que mais couber.

Em 28/10/2015.


Laura Escorel de Moraes
Supervisora
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC